

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PPGADR 2º SEMESTRE DE 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural (PPGADR-Ar) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para seleção de aluno especial no 2º semestre de 2025.

1. Da inscrição

1.1 Poderão se inscrever no processo seletivo simplificado de aluno especial para o segundo semestre do ano de 2025 no PPGADR, **estudantes que estejam no último ano do curso de graduação ou que já tenham se graduado (obtido o título) em qualquer área de formação;**

1.2 Os estudantes que já foram matriculados como aluno especial no PPGADR em algum período, que tenham **abandonado o curso, sem ter apresentado à coordenação do PPGADR justificativa, terão a inscrição neste processo seletivo indeferida;**

1.3 O prazo para as inscrições é entre os **dias 01 à 07 de agosto de 2025;**

1.4 O(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para o endereço ppgadr@ufscar.br, com o título **Seleção Aluno Especial**, os seguintes documentos:

a) formulário de matrícula aluno especial disponível <https://www.ppgadr.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/formularios/formulario-de-matricula-aluno-especial.doc>, preenchido com as disciplinas que deseja cursar e com a assinatura digitalizada. O calendário acadêmico com as ofertas de disciplinas está disponível em <https://www.ppgadr.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/calendarios/2025-2-sem-calendario-academico.pdf>

b) cópia digitalizada do CPF e da Carteira de Identidade (não pode ser a CNH);

c) cópia digitalizada do Diploma de Graduação;

d) cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;

e) cópia digitalizada da declaração de aluno regular em Curso de Pós-Graduação, quando for o caso;

f) cópia digitalizada do Histórico do Curso de Mestrado, quando for o caso;

g) cópia digitalizada da Carta de Anuência do Orientador, quando for o caso.

2. Da seleção e divulgação do resultado

2.1 O número de vagas em cada disciplina e a seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo docente responsável. O resultado será publicado **no dia 08 de agosto de 2025** no site do programa <https://www.ppgadr.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/aluno-especial>

3. Das aulas

3.1 As aulas do segundo semestre de 2025 do PPGADR iniciam em **18 de agosto de 2025**. Observar as especificidades das disciplinas em calendário acadêmico disponível em <https://www.ppgadr.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/calendarios/2025-2-sem-calendario-academico.pdf> Todas as disciplinas serão presencialmente.

3.2 **Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para terem a matrícula efetuada devem obrigatoriamente ter acesso à internet de Banda Larga e aos equipamentos de informática necessários para que os docentes possam enviar material antes do início das aulas.**

4. Da matrícula

4.1 Após a divulgação do resultado no site do PPGADR o candidato deverá manifestar seu interesse na vaga pelo e-mail ppgadr@ufscar.br

5. Do cronograma:

5.1 Divulgação do edital dia 14 de julho de 2025

5.2 Período de inscrição de 01 à 07 de agosto de 2025

5.3 Divulgação do resultado dia 08 de agosto de 2025

5.4 Matrícula dia 11 de agosto de 2025

Araras, 14 de julho de 2025



Prof. Dr. Victor Augusto Forti

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Agroecologia e Desenvolvimento Rural
Universidade Federal de São Carlos